

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MARCA E METODOLOGIA

Pelo presente instrumento particular o Sr. **JOSÉ DANILO VACCARI**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, denominado simplesmente de **PERMITENTE**; e de outro lado, **GABRIELA RODRIGUES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na comunidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, de ora em diante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A permissão, a título gratuito, do uso da marca **RECICLE BEM** e suas derivações, bem como o uso do **PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM** e sua metodologia. Estando à marca **Recicle Bem** e suas derivações devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional e, só poderão ser utilizados pelo **PERMISSIONÁRIO**, enquanto perdurar a presente permissão, sendo que os direitos permanecerão sob a titularidade do **PERMITENTE**, de forma que ao **PERMISSIONÁRIO** não será admitido no futuro pleitear qualquer direito a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Compete à **PERMISSIONÁRIA**:

- a) o direito de comercializar a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa, com a iniciativa privada, ou com administração pública nas diferentes esferas: Municipal, Estadual e Federal;
- b) Arcar com a responsabilidade civil, ambiental, por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à **PERMITENTE** ou a terceiros;
- c) Manter o objeto desta permissão inalterado quanto à metodologia e execução, responsabilizando-se por eventuais danos causados decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o **PERMITENTE** de quaisquer ônus;
- d) permitir que a **PERMITENTE** realize as ações de fiscalização da execução da presente permissão de uso, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo de permissão será por período indeterminado, a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO

A presente permissão de uso pode ser rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) No caso de o Permissionário deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento;
- b) Por conveniência e oportunidade do **PERMITENTE**;
- c) Na vontade da parte **PERMISSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Soledade/RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que, eventualmente, possam surgir no cumprimento do mesmo. E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Mormaço-RS, 15 de março de 2024.


JOSÉ DANILO VACCARI
PERMITENTE


GABRIELA RODRIGUES EPP
Representante Legal
PERMISSIONÁRIA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Eu José Danilo Vaccari, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG 2039307992, inscrito no CPF 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, s/n, Interior, CEP: 99315-000, Mormaço-RS, declaro que o Programa Recicle Bem Faça o Bem é de minha total autoria e a marca **Recicle Bem** e suas derivações estão devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional, sendo ele um programa pioneiro e EXCLUSIVO de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino fornecendo o ciclo completo da cadeia de reciclagem, onde os resíduos sólidos reciclados pelos alunos retornam à eles na forma de um novo produto totalmente sustentável. Declaro ainda que a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade Água Branca s/n, Interior, CEP 99.315000, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 detém a exclusividade do uso do Programa.

Por verdade firmo a presente.

Mormaço, 15 de março de 2024.

José Danilo Vaccari

Gabriela Rodrigues EPP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO-RS
Rua Perimetral Frederico Schroeder, 757, sala 2 - Centro - Mormaço-RS - CEP: 99315-000
Tel.: (54) 3393-1022 - E-mail: cartoriomormaco@gmail.com
Rita de Cássia Teixeira de Oliveira - Tabeliã e Registradora Designada

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE DANILLO VACCARI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Vitória Rodrigues Fermino - Escrevente Autorizada
Mormaço, RS, 18 de março de 2024 às 10:54:01
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60
0640.02.2300009.00267





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000041-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 21/09/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RECICLE BEM

Data de publicação: 21/09/2021

Data de criação: 24/02/2020

Titular(es): JOSÉ DANILO VACCARI

Autor(es): RODRIGO ROSSA

Linguagem: PHP

Campo de aplicação: AN-02

Tipo de programa: AP-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

0432cf4816bb0fd075564810aaf9b759b04feec691e437d70fd2683916d1ac9f3b1a4fabd411cc01b3202353bb15c48b556a94f9b2b4dc95750ffbc26dc7950e

Expedido em: 18/01/2022

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 06/09/2019
Data da concessão: 25/08/2020
Fim da vigência: 25/08/2030

Titular: JOSÉ DANILO VACCARI [BR/RS]
CPF: 45392811000
Endereço: LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA, INTERIOR, 99315000 ,
Mormaco, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.25 e 29.1.14
NCL(11): 41

Especificação: Informações sobre entretenimento [lazer] - [Informação em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Consultoria em];
Informações sobre entretenimento [lazer] - [Assessoria em];
Organização de exposições para fins culturais ou educativos -
[Informação em]; Organização de exposições para fins culturais ou
educativos - [Consultoria em]; Organização de exposições para fins
culturais ou educativos - [Assessoria em]; Organização de exposições
para fins culturais ou educativos; Serviços de entretenimento -
[Informação em]; Serviços de entretenimento - [Consultoria em];
Serviços de entretenimento - [Assessoria em]; Serviços de
entretenimento; Treinamento prático [demonstração] - [Informação
em]; Treinamento prático [demonstração] - [Consultoria em];
Treinamento prático [demonstração] - [Assessoria em]; Treinamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918154723

prático [demonstração]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Informação em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Consultoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social - [Assessoria em]; Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social; (da classe 41)

Rio de Janeiro, 25/08/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Eu José Danilo Vaccari, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG 2039307992, inscrito no CPF 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, s/n, Interior, CEP: 99315-000, Mormaço-RS, declaro que é de minha Titularidade o Programa de Computador com certificado devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), sendo ele EXCLUSIVO.

Declaro ainda que a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localidade Água Branca s/n, Interior, CEP 99.315000, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 detém a exclusividade no uso e fornecimento deste programa de computador com Título Recicle Bem e Registro no INPI sob o nº. BR512022000041-5, sendo a exclusividade concedida a ela por 50 (cinquenta) anos.

O Programa Recicle Bem é uma solução inovadora de incentivo à reciclagem, voltada para instituições de ensino e cooperativas, com o objetivo de promover a conscientização ambiental e a coleta seletiva de resíduos de forma simples e gamificada. O programa funciona por meio de um aplicativo disponível para dispositivos iOS e Android, e um painel gerencial web que permite o controle completo do sistema.

O foco principal do programa é incentivar a participação ativa de escolas, alunos, professores e cooperativas no processo de reciclagem, premiando os usuários com pontos que podem ser trocados por prêmios. As escolas participantes têm à disposição relatórios detalhados de coletas, desempenho de alunos e máquinas, além de dashboards com métricas para acompanhamento de metas.

Por meio de uma interface intuitiva, os diferentes perfis de usuários – Gestão, Escolas, Professores, Secretarias de Educação e Cooperativas – podem gerenciar suas atividades, visualizar o desempenho no programa e monitorar a evolução das metas de reciclagem. A aplicação também facilita o cadastro de novas instituições, turmas, alunos e máquinas de coleta, promovendo uma gestão eficiente e organizada.

Além disso, o app oferece uma experiência personalizada para os usuários, permitindo que alunos e professores acompanhem suas contribuições ao meio ambiente, gerem códigos de coleta, e resgatem pontos acumulados por prêmios.

O App Recicle Bem é uma ferramenta completa e integrada, projetada para estimular a prática da reciclagem e engajar a comunidade escolar e cooperativas na construção de um futuro mais sustentável. **Plataformas:**

- Aplicativo Mobile (iOS e Android)
- Painel Gerencial Web

1. Painel Gerencial Web

Este painel é destinado à gestão completa do programa, com diferentes perfis de usuários (Gestão, Escolas, Professores, Secretarias de Educação e Cooperativas). O painel gerencial deve fornecer uma interface amigável para cada perfil, com funcionalidades específicas.

1.1 Gestão:

Perfil com controle total do programa. Suas funcionalidades incluem:

- Dashboard: Exibição de relatórios de performance, gráficos de coleta e pontos, indicadores de turmas, instituições e alunos.
- Gerenciamento de Instituições: Cadastro e gestão das escolas, cooperativas e outras instituições participantes.
- Gerenciamento de Turmas e Alunos: Visualização e administração de turmas e alunos associados às instituições.
- Relatórios Detalhados: Relatórios de desempenho, coletas realizadas por instituição, aluno, e pontos acumulados.
- Resgate de Pontos: Controle das solicitações de resgate, ajuste de status e envio de prêmios, exportação de etiquetas.
- Campanhas: Criação e gestão de campanhas, com metas de pontos, prazos e monitoramento da adesão.
- Usuários do Sistema: Cadastro e gerenciamento de usuários do painel, atribuindo permissões conforme o perfil.
- Grupos de Acesso: Gestão das permissões e perfis de acesso dos usuários no sistema.

1.2 Escolas:

Perfil voltado para a gestão de instituições de ensino, com acesso a:

- Relatórios de Desempenho: Visualização das coletas realizadas e pontos acumulados pelos alunos.
- Gestão de Turmas: Administração de turmas e dos alunos.
- Relatórios de Coletas: Histórico detalhado de coletas, com foco na performance da instituição e suas turmas.

1.3 Professores:

Perfil que permite:

- Relatórios Básicos: Visualização de dados de desempenho dos alunos e das turmas.
- Gestão de Alunos: Controle dos alunos sob sua supervisão, além de consultar coletas e pontos dos alunos.

1.4 Secretarias de Educação:

Perfil para monitoramento das escolas no programa, com acesso a:

- Relatórios de Performance: Visualização consolidada das escolas e alunos, com filtros por instituição, turma e aluno.
- Relatórios de Coleta: Resumo das coletas realizadas pelas instituições subordinadas.

1.5 Cooperativas:

Perfil para as cooperativas envolvidas no processo de coleta, com foco em:

- Relatórios de Máquinas: Monitoramento das máquinas de coleta, quantidade de coletas realizadas e volume de material reciclado.
- Histórico de Coletas: Detalhamento das coletas associadas a cada máquina e instituição.

2. Módulos da Aplicação (Painel Gerencial Web)

Cada um desses módulos visa facilitar a gestão do programa, oferecendo funcionalidades específicas:

2.1 Dashboard Inicial:

- Gráficos e relatórios de performance personalizados conforme o perfil de acesso (Gestão, Escola, etc.).

2.2 Máquinas:

- Cadastro de Máquinas: Cadastro e gestão de máquinas associadas a instituições específicas (escolas ou cooperativas).
- Monitoramento: Visualização do status e volume de coletas por máquina.

2.3 Campanhas:

- Gestão de Campanhas: Criação e monitoramento de campanhas para incentivo da reciclagem, com metas de pontos e prêmios.

2.4 Usuários do App:

- Gestão de Usuários: Cadastro, alteração de dados cadastrais, visualização de pontos e histórico de reciclagem.

2.5 Turmas:

- Cadastro de Turmas: Associação de turmas a instituições e alunos.
- Gestão de Alunos: Acompanhamento do desempenho individual dentro das turmas.

2.6 Prêmios:

- Cadastro de Prêmios: Criação de prêmios que podem ser resgatados com pontos.
- Gestão de Pontuação: Controle da pontuação necessária para o resgate.

2.7 Resgates:

- Relatórios de Resgates: Visualização das solicitações de resgate de prêmios, alteração de status, geração de etiquetas para envio.
- Exportação: Ferramenta para exportar relatórios de resgates realizados.

2.8 Usuários do Sistema:

- Cadastro de Usuários: Gerenciamento dos usuários com acesso ao painel, associando-os a perfis e permissões específicas.

2.9 Grupos de Acesso:

- Gestão de Permissões: Definição de permissões específicas para grupos de usuários com base nos perfis (Gestão, Escola, Cooperativa, etc.).

2.10 Instituições:

- Cadastro de Escolas e Instituições: Gerenciamento das instituições participantes, permitindo a edição e monitoramento de cada uma.

2.11 Relatórios:

- Usuários: Relatórios de coletas e pontos acumulados por usuário.
- Coletas: Relatórios detalhados sobre coletas realizadas em cada máquina pelos usuários.

3. Aplicativo Mobile (iOS e Android)

3.1 Cadastro / Identificação do Usuário:

- Cadastro de Novo Usuário: Tela de cadastro ou login de usuários do programa, podendo ser alunos, professores ou membros das escolas.
- Login/Identificação: Permitir login via e-mail, telefone ou rede social (Google, Facebook, etc.).

3.2 Geração de Código de Coleta:

- Código para Coleta: Geração de um código único para a coleta de recicláveis, que pode ser utilizado diretamente nas máquinas.
- Geração para Alunos: Professores podem gerar códigos para seus alunos, permitindo uma gestão rápida das coletas realizadas pela turma.

3.3 Histórico de Reciclagem:

- Visualização do Histórico: Acesso ao histórico de todas as coletas realizadas pelo usuário (ou turma no caso de professores).
- Detalhamento por Data: Exibir dados das coletas com base nas datas e locais de coleta.

3.4 Prêmios e Resgates:

- Catálogo de Prêmios: Exibição dos prêmios disponíveis para resgate, junto com a pontuação necessária.
- Solicitação de Resgate: Função para resgatar prêmios diretamente pelo aplicativo, com atualização automática do saldo de pontos.

3.5 O Programa:

- Informações sobre o Programa: Tela com detalhes sobre o funcionamento do programa Recicle Bem, seus objetivos e benefícios.

3.6 Perguntas Frequentes:

- FAQ: Uma seção com perguntas frequentes para solucionar dúvidas comuns dos usuários.

3.7 Alteração de Senha:

- Redefinição de Senha: Ferramenta para alterar ou recuperar a senha de acesso.

3.8 Ajuda:

- Contato Suporte: Canal direto para o usuário entrar em contato com o suporte do programa.

Por verdade firmo a presente.

Mormaço, 24 de outubro de 2024.



José Danilo Vaccari



ATESTADO DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA

ATESTAMOS para os devidos fins e com fundamento na documentação e declarações apresentadas, que a empresa **GABRIELA RODRIGUES - EPP**, inscrita no CNPJ 13.438.355/0001-09, com sede no Distrito de Água Branca, s/n, interior, Mormaço/RS, CEP 99315-000, é a detentora e tem exclusividade na comercialização, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, do Programa intitulado “Recicle Bem”, em linguagem PHP, com Certificado de Registro de Programa de Computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Processo Nº BR512022000041-5), de titularidade do Sr. José Danilo Vaccari, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 453.928.110-00, RG 2039307992.

Produtos objeto da exclusividade: Programa de computador intitulado “Recicle Bem”. Titularidade de José Danilo Vaccari e autoria de Rodrigo Rossa. Software em linguagem PHP. Campo de aplicação: NA-02; Tipo de programa: AP-01; Algoritmo hash: SHA-512; com Certificado de Registro de Programa de Computador expedido pelo Instituto nacional da Propriedade Industrial em 18/01/2022.

Descrição do aplicativo Recicle Bem: trata-se de um software para aplicativo Mobile (iOS e Android) com Dashbord para exibição de relatórios e gráficos de performance.

A prova de validade e o prazo de vigência dos documentos apresentados pela **GABRIELA RODRIGUES - EPP**, são de exclusiva responsabilidade dessa empresa e do Sr. Sr. José Danilo Vaccari (Titular).

Ressaltamos, entretanto, que este atestado não implica afirmar que não há similar no mercado.

Prazo de validade deste atestado - 21 de janeiro de 2026.

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2025.

 Assinado digitalmente por
MARCIA ELISA SENTINGER DUARTE:39506
312087
Data/Hora: 28/01/2025 12:28:53

Márcia Sentinger Duarte
Núcleo Jurídico - Fecomércio-RS





Atestado Exclusividade - Recicle Bem

Data e Hora de Criação: 27/01/2025 às 17:47:04

Documentos que originaram esse envelope:

- Atestado Exclusividade - Recicle Bem.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b9f96e7d1abcb21f25a3b69569d41db5d3dfd6cc7fb5cf46c53a6b374eb35a96

[SHA512]: 324c1d69d40a14f32a9f14d13d640fe6f45ccd3cd2990b7567a37289d7cfa1a51f018ad1f2525e18ed428427961f7133ebf53642695ed79daf5b71a78e2b5356

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marcia Elisa Sentinger Duarte (mduarte@fecomercio-rs.org.br)

Data/Hora: 28/01/2025 - 12:28:53, IP: 200.238.61.90

[SHA256]: 4eb5653e4e144c802c22d6ea9209967ae1223517b38f3401ed824c9c263580ad

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/01/2025 12:28:53 - Envelope finalizado por mduarte@fecomercio-rs.org.br, IP 200.238.61.90

28/01/2025 12:28:53 - Assinatura realizada por mduarte@fecomercio-rs.org.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 18:34:42 - Envelope visualizado por mduarte@fecomercio-rs.org.br, IP 200.33.131.225

27/01/2025 17:52:17 - Envelope registrado na Blockchain por abrombilla@fecomercio-rs.org.br, IP 186.219.139.53

27/01/2025 17:52:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por abrombilla@fecomercio-rs.org.br, IP 186.219.139.53

27/01/2025 17:47:05 - Envelope criado por abrombilla@fecomercio-rs.org.br, IP 186.219.139.53